



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 44/2024

AUTOR: EDMILSON PORFÍRIO

ENTRADA: 10/12/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO
COHAB TARUMÃ LOCALIZADA ENTRE A RUA 01, RUA P E RUA H
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor: _____

Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vadao	Rejei-Tados	V1%t0	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 44/2024
1ª DiSCuss3o Única . (
2ª Discussão (
Redação Final								
Conces de Vista								
Ouro								

Autor: Ver. EDMILSON PORFIRIO

PROCOLO:
Recebi em: 10/12/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COHAB TARUMÃ LOCALIZADA ENTRE A RUA 01 E RUA P E RUA H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça da Cohab, passa a ser nominada oficialmente "Praça Osvaldo Porfírio Da Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR.



Justifica:

Oswaldo Porfírio Da Silva
14/02/1956 Nasvimento
12/01/2021 Óbito

A história de Oswaldo Porfírio da Silva, carinhosamente chamado de Dico, é uma trajetória de luta, trabalho e amor por Tangará da Serra, Mato Grosso. Nascido em 14 de dezembro de 1956, em Rinópolis, São Paulo, Oswaldo era filho de Joaquim Porfírio de Brito e Otilia Maria de Jesus. Em 1966, sua família mudou-se para Tangará da Serra, onde ele cresceu enfrentando os desafios de uma cidade em formação.

Ainda menino, Oswaldo ajudava os pais e irmãos na roça, mas também encontrou tempo para outras atividades. Trabalhou como engraxate e foi coroinha na Igreja Católica. Durante esse período, viveu momentos difíceis, incluindo uma febre que atingiu a região e ceifou a vida de muitos cidadãos, marcando profundamente a comunidade local.

Na fase adulta, Oswaldo dedicou 35 anos de sua vida à profissão de motorista na empresa Tut Transportes. Ele enfrentou desafios diários na estrada entre Tangará da Serra e Cuiabá, especialmente na perigosa Serra de Tapirapuã. Na época, as condições precárias das estradas obrigavam os passageiros a descer do ônibus e subir a serra a pé durante os períodos de chuva para continuar a viagem em outro veículo. Esses episódios retratam as dificuldades de um tempo em que Tangará ainda dava seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento.

A contribuição da família Porfírio para a cidade é amplamente reconhecida. Seu tio, Antônio Porfírio de Brito, foi prefeito e deputado estadual. Seu irmão, Paulo Porfírio, desempenhou um papel significativo como vereador por quatro mandatos e secretário de obras em seis ocasiões. Atualmente, o legado político da família continua com seu sobrinho, Edmilson Porfírio, vereador em seu segundo mandato.

Em 1983, Oswaldo casou-se com Rosângela Aparecida Fernandes Porfírio, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Juntos, tiveram três filhos: Bruno Fernandes Porfírio, Thiago Fernandes Porfírio e William da Silva, filho do coração. Durante 30 anos, Oswaldo morou na Cohab Tarumã, na Rua 10, casa 07, onde construiu um lar e viu seus filhos crescerem, sempre demonstrando grande amor por seu bairro e sua comunidade.

Nos últimos anos, Oswaldo enfrentou problemas de saúde que culminaram em seu falecimento em 12 de janeiro de 2021. Sua vida é um exemplo de resiliência e contribuição para o progresso de Tangará da Serra, deixando um legado de trabalho, união e amor pela família e pela cidade que ajudou a construir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OSVALDO PORFIRIO DA SILVA

CPF
206.060.871-68

MATRÍCULA
064576 01 55 2021 4 00024 206 0009567 91

SEXO: Masculino COR: Morena DATA NASCIMENTO: 14/12/1956 ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 64 anos

NATURALIDADE: Rindópolis - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 073 082 ELEITOR: 007631571805

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAQUIM PORFIRIO DA SILVA e OTILIA MARIA DE JESUS
Estrada São José, Chacara dos Corações, Zona Rural, neste município de Tangará da Serra/MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 12 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 05 horas e 45 minutos. DIA: 12 MÊS: 01 ANO: 2021

LOCAL FALECIMENTO: Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

CAUSA DA MORTE: PARADA CARDIORRESPIRATORIA, COVID 19 POSITIVO, CARDIOPATIA.

NEPULAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade. DECLARANTE: Andreia Paula Dias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Agui Martins, CRM 10098.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, devidamente assinada pelo médico. Apresentou certidão de casamento sob nº 14, folha 14, livro B-01, destas Notas. Benefício nº 152864443-0. Conforme informações da declarante o falecido deixa 2 filhos maiores e deixa bens a inventariar. Registro de óbito lavrado em 22 de janeiro de 2021. DO de nº 27460469-8.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	073 082	15/08/1977	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	700 0003 2024 1100	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	007631571805	019/0016	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial: 78300-000 Grupo Sanguíneo: ***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 355 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528
BMZ 84627 GRATUITO
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>



O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 22 de janeiro de 2021.

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 019559574 BRP

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



OFÍCIO N. 01/2004

PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS

Em virtude da paralização das atividades do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra, a Comissão de Estudos e Pareceres está com suas atividades indisponíveis, sem data prévia para retorno.

Quando uma nova diretoria do IHG-TS for restabelecida a Comissão de Estudos e Pareceres voltará a realizar os pareceres sobre o nome de logradouros públicos de Tangará da Serra e outras atividades e a Câmara Municipal de Vereadores será informada.

Prorizar a história do município é condição fundamental para que possamos aprender como atuar no tempo presente. Nesse sentido, esperamos que a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, continue a zelar pelo bom funcionamento da Sala de Memória do Município e incentivem ações que valorizem a História de Tangará da Serra e de seus municípios.

Agradecemos a compreensão de todos e todas e nos colocamos a disposição para assuntos referentes a História de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

 documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Diretor do Instituto Histórico e Geográfico
www.institutohistoricoegeografico.org.br

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício N° 01/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



**EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR.**

